



DECRETO Nº 2.857/2015

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2015 e dá outras providências”.***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro – RS,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.940,00 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais) no Orçamento Municipal de 2015, autorizado pela Lei nº 2.679/2015, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.0412200082.008 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Fazenda.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.008

3190.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas. 1.200,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Agricultura.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.010

3350.41.00.00 – Contribuições. 13.740,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.

UNID. ORÇ.: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.

0501.1751100312.025 – Manutenção das redes de água, poços artesianos e reservatórios.

FUNÇÃO: 17

PROGRAMA: 0031

SUB-FUNÇÃO: 511

PROJ./ATIV.: 2.025

3390.30.00.00 – Material de consumo. 2.300,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – RECURSO LIVRE.

0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.033

3190.34.00.00 – Outras despesas com pessoal. 30.000,00

0602.1030200222.037 – Programa de melhoria do acesso a qualidade - PMAQ.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.037

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas. 10.000,00



ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
0401.0412200082.012 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas, cedidos pelo estado.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.012	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		4.000,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		500,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		240,00
0401.2060600092.014 – Incentivo a bacia leiteira, plantação de alfafa, pecuária familiar, agroindústria familiar, piscicultura, agricultura e outros.		
FUNÇÃO: 20	PROGRAMA: 0009	
SUB-FUNÇÃO: 606	PROJ./ATIV.: 2.014	
4590.66.00.00 – Concessão de empréstimos e financiamentos.		9.000,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.		
0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais de saúde.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.033	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		17.309,16
0602.1030200222.037 – Programa de melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.037	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		10.000,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0804 – SMEC – CONVÊNIOS, ETC.		
0804.1236100172.070 – Salário educação - federal.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.070	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.500,00
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.		
UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.		
0901.0824400022.082 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS – CRAS.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.082	
3190.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.		2.000,00
0902.0824400032.093 – Piso básico fixo/PAIF.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.093	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		2.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



ORGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

UNID. ORÇ.: 1101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1101.0412200082.102 – Manutenção dos encargos comuns do município.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.102

3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.

21.740,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 19 DE MARÇO DE 2015.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

DIEGO ALOÍSIO HILGERT,
Secretário de Administração Interino.